



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 08/2020

AUTOR: Vereador Sandro Cândido da Silva

Indica a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - Prefeito, com cópias ao Senhor Aparecido Alves Paulino - Diretor do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - DAES, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência de realizar estudo técnico para reestruturação da casa de máquinas do centro captação de água no Rio Perdido.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - Prefeito, com cópias ao Senhor Aparecido Alves Paulino - Diretor do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - DAES, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A intensidade das chuvas do início deste ano provocaram inúmeros prejuízos e danos materiais a população do município, principalmente as ocupações às margens do Rio Perdido.

A estação de captação de água sofreu danos com o alagamento na casa em que estão instalados os motores e bombas que fazem o bombeamento para o centro de tratamento d'água ocasionado o desabastecimento de água tratada por mais 50 horas.

Em visita ontem locomo no dia que ocorreu as enchentes ficou evidente que há necessidade de realizar estudo técnico para identificar um nível mais elevado e construir a casa de máquinas em nível seguro minimizando assim situações como as ocorridas.

Dante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2020.

SANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Vereador Autor